

SPObras

STD: 23196



São Paulo, 31 de outubro de 2013

Ofício Circular nº 3536/2013-SGM/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste, com base nos incisos II e III do art. 5º do Decreto 50.514/2009, solicitar que informe se a empresa exige declaração ou algum documento comprobatório de que os Conselheiros indicados enquadram-se ou não nas hipóteses de vedação referente a gratificação previstas na Lei Municipal 15.509/11, encaminhando, ainda, a este Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, **no prazo de 10 (dez) dias**, a relação integral de todos os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, nomeados desde 1º de janeiro de 2013, informando:

- a) período de mandato exercido;
- b) Órgão, Classe ou Secretaria representada pelo indicado;
- c) Declaração de Ficha Limpa prevista no Decreto nº 53.177/2012;
- d) Formulários de Vínculos Familiares previsto no Decreto 50.898/2009;
- e) Se o Conselheiro percebe ou não alguma espécie de gratificação pelo exercício da função e respectivo valor;

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de apreço e distinta consideração.

ANNA LUIZA FONSECA
Suplente SGM - Presidente Interina COMAP

Ilustríssimo Senhor
OMIR ABILIO DE ALMEIDA
DD. Chefe de Gabinete da
São Paulo Obras SP Obras
NESTA

ALF/eam

PAPÉL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 02 DO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 3536/2013-SGM/GAB

01.11.2013

DATA

ASSINATURA
Sora Ferreira
Secretária

DGC – SÉRGIO KRICHANÃ RODRIGUES

Para conhecimento e providências. Favor devolver até 07/11/2013.



OMIR ABÍLIO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

PRE-CHG/TJFC/SF.

At. Sr. Sérgio Rodrigues - GCH
Em processamento, aten-
tando p/ prazo indicado



Sérgio Krichanã Rodrigues
Diretor de Gestão Corporativa
SP Obras

St
hm
63

SP - Obras - RH
Recebido

Em: 04/11/13

ENEAUC OLIVEIRA
Viato

07/11/2013

DATA


Selma Barros dos Santos Dias
Gerência de Recursos Humanos
SPObras

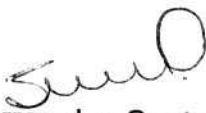
DGC – Sérgio Krichanã Rodrigues

Estamos encaminhando a documentação solicitada por meio do Ofício Circular nº 3536-SGM/GAB, para os itens a, b, c, d.

O documento comprobatório de que os Conselheiros indicados enquadram-se ou não nas hipóteses de vedação referente a gratificação previstas nas Leis nº 15.404/2011 e nº 15.509/2011 é a relação fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – “Titulares dos Cargos em Comissão de Confiança do Nível de Direção Superior abrangidos pelas”, conforme documento anexo. A SPObras não exige outro tipo de documento.

Em relação ao item e, temos a informar que, a remuneração do Conselho Administrativo no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), encontra-se devidamente aprovada pelo Executivo Municipal em Assembleia Geral realizada no dia 10 de junho de 2010 – às 10 horas, conforme Ata anexa.

Sem mais.


Selma Barros dos Santos Dias
Gerência de Recursos Humanos
S.P. 07/11/2013

CHG – Omir Abílio de Almeida

Seguem as informações encaminhadas pela Gerência de Recursos Humanos, para as demais providências cabíveis.

Sergio Krichanã Rodrigues
Diretor de Gestão Corporativa
S.P. 07/11/2013

*Recebido
para
07/11
18:00*

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO

Nome	Outros Vínculos	Vínculos	Nomeação	Cessação	Valor da Remuneração	Período de Recebimento
OSVALDO SPURI	SIURB	Cons. Administração Membro Nato Cláusula 10ª do Contrato Social	02/01/2013 Portaria 2, de 02/01/13	**	6.000,00	Desde Jan/13
		Diretor Presidente	07/01/2013 Portaria 14, de 05/01/13		0,00	Não Recebe
Gilmar Conde Conceição	Não há outro vínculo	Cons. Administração Membro eleito pelos empregados	02/12/2012 Portaria 1134, de 31/10/12	**	6.000,00	Desde Dez/12
Antonio Donato Madorno	SGM	Cons. Administração	02/01/2013 Portaria 2, de 02/01/13	**	0,00	Não Recebe
Antonio Rodrigues Martins	COHAB	Cons. Administração	22/02/2013 Portaria 65, de 22/02/13	**	6.000,00	Desde Fev/13
Leda Maria Paulani Substituída por:	SEMPLA	Cons. Administração	02/01/2013 Portaria 2, de 02/01/13	22/02/2013 Portaria 65, de 22/02/13	6.000,00	jan/13
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa	SMRIF	Cons. Administração	22/02/2013 Portaria 65, de 22/02/13	**	6.000,00	Desde Fev/13
Luis Fernando Massoneto	SNJ	Cons. Administração	02/01/2013 Portaria 2, de 02/01/13	09/04/2013 Publicação Pendente	0,00	Não Recebia
Mario Wilson Pedreira Reali	SGM	Cons. Administração	22/02/2013 Portaria 65, de 22/02/13	**	6.000,00	Desde Mar/13 Não Rec. Em Set/13
Marcos de Barros Cruz Substituído por:	SF	Cons. Administração	02/01/2013 Portaria 2, de 02/01/13	06/04/2013 Portaria 116, de 06/04/13	0,00	Não Recebia
Ninoross Bastos Ribeiro	LA REGALADE BRISTO E EMPORIO COM BEB ALIM LTDA	Cons. Administração	06/04/2013 Portaria 116, de 06/04/13	**	6.000,00	Desde Abr/13
Paulo de Tarso Carvalhaes	SMS	Cons. Administração	22/02/2013 Portaria 65, de 22/02/13	**	6.000,00	Desde Fev/13
Rui Barbosa de Alencar	SMDHC	Cons. Administração	22/02/2013 Portaria 65, de 22/02/13	**	6.000,00	Desde Fev/13
Fernando de Mello Franco	SMDU	Cons. Administração	02/01/2013 Portaria 2, de 02/01/13	**	0,00	Não Recebia
Felipe Garofalo Cavalcanti	SMDU	Cons. Fiscal	19/07/2013 Portaria 226, de 19/07/13	**	3.000,00	Desde Jul/13
Karina Aparecida Serra	SGM	Cons. Fiscal	14/05/2013 Portaria 150, de 14/05/13	**	3.000,00	Desde Mai/13
Marcelo Campos da Silva	CGM	Cons. Fiscal	14/05/2013 Portaria 150, de 14/05/13	**	3.000,00	Desde Mai/13
Osmar Ferreira Terra	Não há outro vínculo	Cons. Fiscal eleito pelos empregados da SPObras	02/12/2012 Portaria 1134, de 31/10/12	**	3.000,00	Desde Dez/12
Reinaldo Santinho Bueno de Souza	SF	Cons. Fiscal	08/06/2013 Portaria 178, de 07/06/13	**	3.000,00	Desde Jun/13

** Em atividade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**TITULARES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR ABRANGIDOS PELAS LEIS Nº 15.401/2011 E Nº 15.509/2011**

ÓRGÃO	CARGO	NOME DO TITULAR	REMUNERAÇÃO - REGIME DE SUBSÍDIO
11-GAB PREF	SECRETARIO ESPECIAL	JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO	NÃO
11-GAB PREF	SECRETARIO ESPECIAL	PAULA MARIA MOTTA LARA	SIM
11-GAB PREF	SECRETARIO ESPECIAL	MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI	NÃO
11-GAB PREF	SECRETARIO ESPECIAL	JOSE DE PAULA NETO	SIM
11-GAB PREF	SECRETARIO ESPECIAL	DENISE MOTTA DAU	SIM
11-GAB PREF	SECRETARIO ESPECIAL		
11-GAB PREF	CHEFE DE GABINETE PESSOAL DO PREFEITO	GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI	SIM
11-GAB PREF	CHEFE DE GABINETE PESSOAL DO VICE-PREFEITO	OSWALDO NAPOLEAO ALVES	SIM
11-SGM	SECRETARIO MUNICIPAL	ANTONIO DONATO MADORMO	SIM
11-SGM	SECRETARIO-ADJUNTO	ROBERTO NAMI GARIBE FILHO	NÃO
11-SGM	CHEFE DE GABINETE	RODRIGO JUNCAL ROSSLER	SIM
11-SECOM	SECRETARIO EXECUTIVO	NUNZIO BRIGUGLIO FILHO	SIM
11-SECOM	CHEFE DE GABINETE	JOSE JACINTO DE AMARAL	SIM
11-SECOM	SECRETARIO-EXECUTIVO ADJUNTO	LEILA SUWWAN Y DE FELIPE	SIM
12-SMSP	SECRETARIO MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	FRANCISCO MACENA DA SILVA	SIM
12-SMSP	SECRETARIO-ADJUNTO	VALDIR SANT ANNA	SIM
12-SMSP	CHEFE DE GABINETE	ANTONIO CRESCENTI FILHO	SIM
13-SEMPA	SECRETARIO MUNICIPAL	LEDA MARIA PAULANI	NÃO
13-SEMPA	SECRETARIO-ADJUNTO	URSULA DIAS PERES	NÃO
13-SEMPA	CHEFE DE GABINETE	RODRIGO ALVES TEIXEIRA	NÃO
13-SEMPA IPREM	SUPERINTENDENTE	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	SIM
13-SEMPA IPREM	CHEFE DE GABINETE	LUCIMAR ALMEIDA DE ARAUJO	SIM
13-SEMPA FUNDATEC	DIRETOR GERAL	MARIA CRISTINA LOPES VICTORINO	SIM
14-SEHAB	SECRETARIO MUNICIPAL	JOSE FLORIANO DE AZEVEDO	
14-SEHAB	SECRETARIO-ADJUNTO	MARQUES NETO	SIM
14-SEHAB	CHEFE DE GABINETE	CHEDE ANTONIO ZAYAT	SIM
16-SME	SECRETARIO MUNICIPAL	ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI	SIM
16-SME	SECRETARIO-ADJUNTO	JOANE VILELA PINTO	SIM
16-SME	CHEFE DE GABINETE	SINOEL BATISTA	SIM
17-SF	SECRETARIO MUNICIPAL	MARCOS DE BARROS CRUZ	SIM
17-SF	SECRETARIO-ADJUNTO	ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS	NÃO
17-SF	CHEFE DE GABINETE	KELVIA FROTA DE ALBUQUERQUE	NÃO
18-SMS	SECRETARIO MUNICIPAL	JOSE DE FILIPPI JUNIOR	NÃO
18-SMS	SECRETARIO-ADJUNTO	PAULO DE TARSO PUCCINI	SIM
18-SMS	CHEFE DE GABINETE	MARIA APARECIDA PEREZ	SIM
18-SMS HSPM	SUPERINTENDENTE	REGINA LUCIA PEDRO ATHIE	SIM
18-SMS HSPM	CHEFE DE GABINETE	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	SIM
18-SMS AHM	SUPERINTENDENTE	ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO	NÃO
19-SEME	SECRETARIO MUNICIPAL	CELSO DO CARMO JATENE	SIM
19-SEME	SECRETARIO-ADJUNTO	LUIZ FRANCISCO DE SALES	SIM
19-SEME	CHEFE DE GABINETE	MIGUEL DEL BUSSO	SIM
20-SMT	SECRETARIO MUNICIPAL	JILMAR AUGUSTINHO TATTO	NÃO
20-SMT	SECRETARIO-ADJUNTO	JOSE EVALDO GONCALO	NÃO
20-SMT	CHEFE DE GABINETE	LUIZ HEITOR DE FREITAS PANNUTI	NÃO
21-SNJ	SECRETARIO MUNICIPAL	LUIS FERNANDO MASSONETTO	SIM
21-SNJ	SECRETARIO-ADJUNTO	ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS	NÃO
21-SNJ	CHEFE DE GABINETE	RICARDO MARTINS SARTORI	SIM
22-SIURB	SECRETARIO MUNICIPAL	OSVALDO SPURI	NÃO
22-SIURB	SECRETARIO-ADJUNTO	MARIO LUIZ SANDOVAL SCHMIDT	SIM
22-SIURB	CHEFE DE GABINETE	SERGIO KRICHANA RODRIGUES	SIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**TITULARES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR ABRANGIDOS PELAS LEIS Nº 15.401/2011 E Nº 15.509/2011**

ÓRGÃO	CARGO	NOME DO TITULAR	REMUNERAÇÃO - REGIME DE SUBSÍDIO
23-SES	SECRETARIO MUNICIPAL	SIMAO PEDRO CHIOVETTI	NÃO
23-SES	SECRETARIO-ADJUNTO	RENATO AFONSO GONCALVES	SIM
23-SES	CHEFE DE GABINETE	JOSE CARLOS PEGOLARO	SIM
23-SES - SFMSP	SUPERINTENDENTE	SERGIO TRANI	SIM
23-SES - SFMSP	CHEFE DE GABINETE	DECIO PEREIRA DE MORAES	SIM
23-SES - AMLURB	PRESIDENTE	SILVANO SILVÉRIO DA COSTA	SIM
23-SES - AMLURB	CHEFE DE GABINETE	ROGERIO SEJI GUIBU	SIM
24-SMADS	SECRETARIO MUNICIPAL	LUCIANA DE TOLEDO TEMER CASTELO BRANCO	SIM
24-SMADS	SECRETARIO-ADJUNTO	CRISTINA MARGARETH DE SOUZA CORDEIRO	SIM
24-SMADS	CHEFE DE GABINETE	FABIO CAMARGO REMESSO	NÃO
25-SMC	SECRETARIO MUNICIPAL	JOAO LUIZ SILVA FERREIRA	SIM
25-SMC	CHEFE DE GABINETE	RODRIGO TARCHIANI SAVAZONI	SIM
25-SMC	SECRETARIO-ADJUNTO	ALFREDO MANEVY	
25-SMC THEATRO	DIRETOR GERAL	JORGE LUIZ HERENCIA	SIM
27-SVMA	SECRETARIO MUNICIPAL	RICARDO TEIXEIRA	SIM
27-SVMA	SECRETARIO-ADJUNTO	MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO	NÃO
27-SVMA	CHEFE DE GABINETE	VALTER ANTONIO DA ROCHA	SIM
30-SEMTE	SECRETARIO MUNICIPAL	ELISEU GABRIEL DE PIERI	SIM
30-SEMTE	SECRETARIO-ADJUNTO	JOSE ALEXANDRE SANCHES	SIM
30-SEMTE	CHEFE DE GABINETE	MÁRCIO DE CAMPOS VERDE	SIM
31-SMRIF	SECRETARIO MUNICIPAL	LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA	NÃO
31-SMRIF	CHEFE DE GABINETE	PAULO MASSI DALLARI	SIM
31-SMRIF	SECRETARIO-ADJUNTO	VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS	SIM
34-SMDH	SECRETARIO MUNICIPAL	ROGERIO SOTTILI	SIM
34-SMDH	SECRETARIO-ADJUNTO	LARISSA BELTRAMIM	SIM
34-SMDH	CHEFE DE GABINETE	JOANA ZYLBERSZTAJN	SIM
36-SMPED	SECRETARIO MUNICIPAL	MARIANNE PINOTTI	SIM
36-SMPED	SECRETARIO-ADJUNTO	ANTONIO CARLOS MUNHOZ	SIM
36-SMPED	CHEFE DE GABINETE	OTACILIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	SIM
37-SMDU	SECRETARIO MUNICIPAL	FERNANDO DE MELLO FRANCO	NÃO
37-SMDU	SECRETARIO-ADJUNTO	TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING	SIM
37-SMDU	CHEFE DE GABINETE	WEBER SUTTI	SIM
38-SMSU	SECRETARIO MUNICIPAL	ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO	NÃO
38-SMSU	SECRETARIO-ADJUNTO	MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS	NÃO
38-SMSU	CHEFE DE GABINETE	CARLOS ROBERTO BARRETTO	SIM
41-SUB-PR	SUBPREFEITO	JOSE EVANGELISTA AMORIM	SIM
41-SUB-PR	CHEFE DE GABINETE	JOSE CARLOS ARROJO	SIM
42-SUB-PJ	SUBPREFEITO	CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM	SIM
42-SUB-PJ	CHEFE DE GABINETE	JOSE ANTONIO VARELA QUEIJA	SIM
43-SUB-FO	SUBPREFEITO	EDUARDO PERES PALIA	SIM
43-SUB-FO	CHEFE DE GABINETE	JANUARIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	SIM
44-SUB-CV	SUBPREFEITO	NELMA LUCIA HEIFFIG	SIM
44-SUB-CV	CHEFE DE GABINETE	TOSHIYUKI TAKEDA	SIM
45-SUB-ST	SUBPREFEITO	ROBERTO JOSE PEREIRA CIMINO	SIM
45-SUB-ST	CHEFE DE GABINETE	ANTONIO CARLOS CHIARETO	SIM
46-SUB-JT	SUBPREFEITO	EDISON DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR	SIM
46-SUB-JT	CHEFE DE GABINETE	JOSE CARLOS MIRANDA	SIM
47-SUB-MG	SUBPREFEITO	GILBERTO ROSSI	SIM
47-SUB-MG	CHEFE DE GABINETE	LUIZ CARLOS GUTIERREZ	SIM
48-SUB-LA	SUBPREFEITO	RICARDO AIRUT PRADAS	SIM

SEM INÍCIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**TITULARES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR ABRANGIDOS PELAS LEIS Nº 15.401/2011 E Nº 15.509/2011**

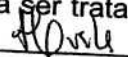
ÓRGÃO	CARGO	NOME DO TITULAR	REMUNERAÇÃO - REGIME DE SUBSÍDIO	
48-SUB-LA	CHEFE DE GABINETE	CARLOS ROBERTO DA SILVA	SIM	
49-SUB-SE	SUBPREFEITO	MARCOS QUEIROGA BARRETO	SIM	
49-SUB-SE	CHEFE DE GABINETE	MAURICIO DE GOIS DANTAS	SIM	
50-SUB-BT	SUBPREFEITO	LUIZ FELIPPE DE MORAES NETO	SIM	
50-SUB-BT	CHEFE DE GABINETE	JOSE ROBERTO CANASSA	SIM	
		ANGELO SALVADOR FILARDO JUNIOR	SIM	
51-SUB-PI	SUBPREFEITO	HAMILTON DE FRANCA LEITE		
51-SUB-PI	CHEFE DE GABINETE	LUIZ FERNANDO MACARRAO	NÃO	SEM INÍCIO
52-SUB-VM	SUBPREFEITO	RENATO GALINDO JARDIM DA SILVA	SIM	
52-SUB-VM	CHEFE DE GABINETE	LUIZ HENRIQUE GIRARDI	SIM	
53-SUB-IP	SUBPREFEITO	LUIZ FELIPE MIYABARA	SIM	
53-SUB-IP	CHEFE DE GABINETE	ADEVILSON MAIA	SIM	
54-SUB-SA	SUBPREFEITO	VALDERCI MALAGOSINI MACHADO	SIM	
54-SUB-SA	CHEFE DE GABINETE	DIRCEU DE OLIVEIRA MENDES	SIM	
55-SUB-JA	SUBPREFEITO	WANDER GERALDO DA SILVA	SIM	
55-SUB-JA	CHEFE DE GABINETE	FRANCISCO LO PRETE FILHO	SIM	
56-SUB-AD	SUBPREFEITO	CICERO FARIAS SILVA	SIM	
56-SUB-AD	CHEFE DE GABINETE	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	SIM	
57-SUB-CL	SUBPREFEITO	ANDRE ROTA SENA	SIM	
57-SUB-CL	CHEFE DE GABINETE	ANTONIO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	SIM	
58-SUB-MB	SUBPREFEITO	MARCIO LUIZ DA COSTA	SIM	
58-SUB-MB	CHEFE DE GABINETE	CLEIDE PANDOLFI	SIM	
59-SUB-CS	SUBPREFEITO	ANTONIO DIAS BARROSO	SIM	
59-SUB-CS	CHEFE DE GABINETE	ADAILSON DE OLIVEIRA	SIM	
60-SUB-PA	SUBPREFEITO	CLAUDIMAR MOREIRA DIAS	SIM	
60-SUB-PA	CHEFE DE GABINETE	MIGUEL PERRELLA	SIM	
61-SUB-PE	SUBPREFEITO	JOSE DE DEUS ALENCAR	SIM	
61-SUB-PE	CHEFE DE GABINETE	CLAUDIO TOSHIO ITINOSHE	SIM	
62-SUB-EM	SUBPREFEITO	JOAO DE OLIVEIRA	SIM	
62-SUB-EM	CHEFE DE GABINETE	ALDO ANTUNES DE FARIA SODRE	SIM	
63-SUB-MP	SUBPREFEITO	CELIA APARECIDA ASSUMPCAO	SIM	
63-SUB-MP	CHEFE DE GABINETE	IRENE MITSUE INADA	SIM	
64-SUB-IT	SUBPREFEITO	MARLON SALES DA SILVA	SIM	
64-SUB-IT	CHEFE DE GABINETE	FRANCISCO CARLOS RICARDO	NÃO	
65-SUB-MO	SUBPREFEITO	MAURICIO LUIS MARTINS	SIM	
65-SUB-MO	CHEFE DE GABINETE	DILIAN GUIMARAES	SIM	
66-SUB-AF	SUBPREFEITO			
66-SUB-AF	CHEFE DE GABINETE			
67-SUB-IQ	SUBPREFEITO	GUILHERME HENRIQUE DE PAULA E SILVA	SIM	
67-SUB-IQ	CHEFE DE GABINETE	JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA	SIM	
68-SUB-G	SUBPREFEITO	ADRIANA NEVES DA SILVA MORALES	SIM	
68-SUB-G	CHEFE DE GABINETE	JORGE DO CARMO SILVA	SIM	
69-SUB-VP	SUBPREFEITO	PATRICIA SARAN	SIM	
69-SUB-VP	CHEFE DE GABINETE	MILTON DOS SANTOS DA SILVA	SIM	
70-SUB-SM	SUBPREFEITO	FERNANDO ELIAS ALVES DE MELO	SIM	
70-SUB-SM	CHEFE DE GABINETE	VANILDA DA ANUNCIACAO PEREIRA SANTOS	SIM	
71-SUB-CT	SUBPREFEITO	ANDREIA DE SOUZA LUZ	SIM	
71-SUB-CT	CHEFE DE GABINETE	WALDIR JOSE SCHIAVON JUNIOR	SIM	

Fonte: SIGPEC / MARÇO/2013, Autarquias e Fundações

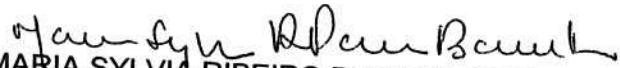
Obs.: *sem inicio* - aguardando o cadastramento no inicio de exercicio, pela URH/SUGESP, no SIGPEC


SPObras

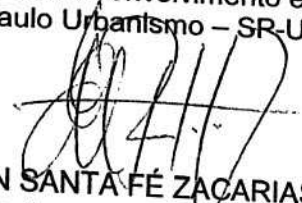
ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010.

No dia dez de junho de dois mil e dez, às dez horas, atendendo à convocação feita, regularmente através da carta PRE-006/10, de 31 de maio de dois mil e dez, reuniram-se, na sede da empresa São Paulo Obras – SPObras, localizada a Rua São Bento, 405 – 16º andar – Sl. 161-A, do Edifício Martinelli em Assembléia Geral, os acionistas da São Paulo Obras – SPObras, CNPJ nº 11.958.828/0001-73, para deliberarem sobre a remuneração do seu Presidente e Diretores, bem como dos Conselheiros Administrativos e Fiscais, presentes a Drª Maria Sylvia Ribeiro Pereira Barretto – RF 574.207.2, representando a Prefeitura do Município de São Paulo acionista com 98% (noventa e oito por cento) das ações e o Dr. Domingos Pires de Oliveira Dias Neto, Diretor de Desenvolvimento e Gestão representando a São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, CNPJ nº 43.336.288/0001-82, acionista com 2% (dois por cento) das ações. Estiveram também presentes o Dr. Elton Santa Fé Zacarias, Presidente SPObras e os diretores Drs. Francisco Armando Noschang Christovam, Diretor de Gestão Corporativa e Sergio Eduardo Favero Salvadori, Diretor de Desenvolvimento de Projetos. Aberta a Assembléia foi deliberado que: “tendo a acionista majoritária votado favoravelmente ao valor proposto, para fins de fixação de remuneração mensal do Presidente da empresa, o valor de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), sendo que para os Diretores, o valor a ser considerado é de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da São Paulo Obras – SPObras; para os membros do Conselho de Administração deverá ser considerada a remuneração mensal proposta de R\$6.000,00 (seis mil reais), e para os membros do Conselho Fiscal, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais)”. A seguir, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, , Assessora da Presidência, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 10 de junho de 2010

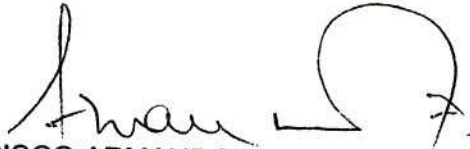

MARIA SYLVIA RIBEIRO PEREIRA BARRETTO
RF 574.207.2
Prefeitura do Município de São Paulo


DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO
Diretor de Desenvolvimento e Gestão
São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo

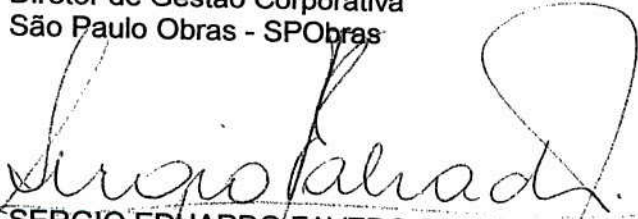

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Presidente
São Paulo Obras - SPObras



SPObras



FRANCISCO ARMANDO NOSCHANG CHRISTOVAM
Diretor de Gestão Corporativa
São Paulo Obras - SPObras



SERGIO EDUARDO FAVERO SALVADORI
Diretor de Desenvolvimento de Projetos
São Paulo Obras - SPObras






Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Gabinete do Secretário

CRENCIAMENTO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**, no uso de suas atribuições legais, **CRENCIA** a procuradora, **MARIA SYLVIA RIBEIRO PEREIRA BARRETTO – RF 574.207.2**, para representar a Prefeitura do Município de São Paulo na Assembléia Geral da empresa **São Paulo Obras - SPOBRAS**, a realizar-se no dia 10 de Junho de 2010, às 10:00 horas.

Local: Edifício Martinelli, 16º andar – sala 161-A

São Paulo,


CLAUDIO LEMBO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
SNJ.G.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

A

São Paulo - Obras

Prezados Senhores,

Venho por meio desta solicitar
o Sr. Domingos Dias para me
representar na Assembleia Geral
da SP - Obras.

Atenciosamente



MIGUEL LUIZ BUCACEM
Presidente - SP - Urbanismo

ME-17-182/2010

SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

Rua São Bento, 405, 15º Andar
Cep 01008-906
Fone 3242-2622
Fax 3105-4921

TID: 606 2963

N. Ref. PRE-006/10

S. Ref:

São Paulo, 31 de maio de 2010

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Clóvis de Barros Carvalho
MD. Secretário de Governo Municipal
Viaduto do Chá, 15 - 5º andar**

Senhor Secretário:

Na qualidade de Diretor de Gestão Corporativa da São Paulo Obras, respondendo pela Presidência, solicito a gentileza de determinar as providências necessárias para que possamos convocar uma Assembléia Geral da empresa, para deliberar sobre a remuneração do Presidente e dos Diretores, bem como dos Conselheiros Fiscais e Administrativos, à vista do quanto disposto no § 2º da Cláusula 21ª do Contrato Social da SPObras. A Assembléia deverá ser realizada às 10:00 horas, do próximo dia 10 de junho, na sala 161-A, do 16º andar do Edifício Martinelli.

Atenciosamente


FRANCISCO A. N. CHRISTOVAM


**Diretor de Gestão Corporativa da São Paulo Obras
respondendo pela Presidência**

PRE/DGC/FANC.

RECEBIDO NA ASSISTORIA TÉCNICA - SEM

DATA: 01/06/2010

HORA: 13:00

FUNÇÃO: 



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Folha de Informação nº -02-

Do Ofício PRE nº 006/10 em 07/06/2010

Interessado: São Paulo Obras-SP OBRAS


Isabel Alves de Brito
SAM - AT

Assunto: comunica a realização de Assembleia Geral no dia 10 de junho de 2010, às 10:00 horas, no Edifício Martinelli, 16º andar, sala 161-A

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Senhor Secretário

URGENTE

Encaminho o presente expediente a Vossa Excelência, em atendimento às disposições inseridas no Decreto nº 23.713/87, solicitando o credenciamento de Procurador Municipal para representar a Prefeitura do Município de São Paulo na Assembleia em referência, devendo a ela comparecer munido das seguintes orientações em relação ao assunto a ser tratado:

- remuneração do Presidente e dos Diretores da São Paulo Obras-SP OBRAS: deverá ser considerada, para os fins de fixação de remuneração mensal do Presidente da empresa, o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), sendo que para os Diretores, o valor a ser considerado é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais),
- remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da São Paulo Obras-SP OBRAS: para os membros do Conselho de Administração deverá ser considerada a remuneração mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e para os membros do Conselho Fiscal, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Solicito, ainda, o oportuno retorno do expediente a este Gabinete, instruído com cópia da correspondente ata.

São Paulo, 07 de junho de 2010


Clovis Carvalho

Secretário do Governo Municipal

SPObras

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 07 DO
Ata da Assembléia SPObras Nº de 10.06.2010

11/06/10

DATA

ASSINATURA

SAD - ANDRÉ DE CASTRO

Encaminhamos para as providências cabíveis.


FRANCISCO A. N. CHRISTOVAM
Diretor de Gestão Corporativa

GRH
LUCIA HELENA R. OPDEBEECK

Encaminho cópia da Ata de Reunião da Assembléia Geral da Empresa SP-OBRAS, realizada em 10/6/10, para ciência e providências necessárias.

SP - Obras - RH

Recebido

Em: 14/06/10


Visto


ANDRÉ CASTRO DE SOUZA
Superintendente Administrativo
SP-OBRAS



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro de 2013, às dez horas, na sede da Prefeitura do Município de São Paulo, no Gabinete do Prefeito, o Senhor **FERNANDO HADDAD**, Prefeito do Município de São Paulo, deu posse ao Senhor **OSVALDO SPURI**, no cargo de Presidente da Empresa SÃO PAULO OBRAS – SPObras, nomeado por meio da Portaria nº 14, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 05 de janeiro de 2013. Cumpridas as formalidades previstas no contrato social da empresa, o Presidente, ora empossado, entrou no exercício efetivo do cargo a partir desta data.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

FERNANDO HADDAD
Prefeito

OSVALDO SPURI
Presidente da Empresa São Paulo Obras – SPObras

DECRETO Nº 53.686, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG.

PORTARIAS

PORTARIA 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 3, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 4, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 5, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 6, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 7, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 9, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 10, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 11, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 12, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 13, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 14, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 15, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 16, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 17, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 18, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 19, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 20, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 21, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 22, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 23, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 24, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Indicadores Econômicos Municipais (válidos para o exercício de 2013 a serem utilizados provisoriamente até a publicação do IPCA de dezembro/2012)

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO SA - IMESP
SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1.821 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2199-9800

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATG/Ofício nº 098/13-CC

10.265.840

Processo nº 2013-0.053.378-8

Isabel Aparecida de Araujo
RF 578.299.6.01
A.G.P.P.
SUIRB-GINTDRH

SEGUIE FOLHA Nº 04
EM 13.05.13 Isabel


São Paulo, 22 de janeiro de 2013

DOC. nº 4673/2013
PROTOCOLO

Senhor Prefeito,

De ordem do Senhor Governador Geraldo Alckmin, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do Decreto nº 26.937, de 26 de março de 1987, foi aprovado o afastamento do Senhor OSVALDO SPURI, RG. nº 4.364.213-5, Assessor Técnico Executivo III, da Companhia Paulista de Trens-CPTM, junto a essa Prefeitura, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, mas com o reembolso das despesas resultantes dos encargos e salários, a partir de 01 de janeiro e até 31 de dezembro de 2013.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos da minha alta estima e distinta consideração.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

A Sua Excelência o Senhor
Doutor FERNANDO HADDAD
Prefeito do Município de São Paulo
SÃO PAULO-SP
RAA/raa

13:29:05:02:2013:014021 SEM PROTOCOLO

05 2 13
16 4
100 huf



SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: OSVALDO SPURI
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: DIRETOR PRESIDENTE
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 05/01/2013
RF/RG: -43642135 E-MAIL: ospuri@prefeitura.sp.gov.br

PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: DIRETOR PRESIDENTE CE:
E-MAIL: ospuri@prefeitura.sp.gov.br TEL:

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

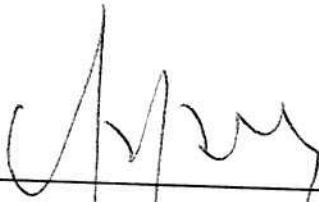
1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 05/01/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N º:

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: OSVALDO SPURI

RF:

RG: 4.364.213-5

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: DIRETOR PRESIDENTE

ÓRGÃO/EMPRESA: SPObras

TELEFONE:

E-MAIL: ospuri@prefeitura.sp.gov.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

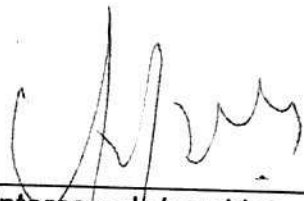
não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 05 de janeiro de 2013.



Assinatura do interessado/servidor

RG/RF: 4.364.213-5



SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: GILMAR CONDE CONCEIÇÃO

PRONTUÁRIO:

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 03/12/2012

RF/RG: 20565272 E-MAIL: gconde@spobras.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO

CE:

E-MAIL: gconde@spobras.sp.gov.br

TEL: 983583797

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

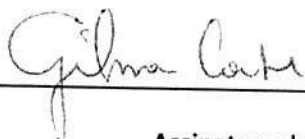
1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 03/12/2012



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N º:

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: GILMAR CONDE CONCEIÇÃO RF: 26-4 RG: 20.565.272-4

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Analista Sistemas Pleno

ÓRGÃO/EMPRESA: SPOBRAS

TELEFONE: 3113-1532 E-MAIL: g.conde@spobras.sp.gov.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 08 de Março de 2013.

Gilmar Conde Conceição
Assinatura do interessado/servidor
RG/RF. 20.565.272-4 / 26-4



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 57

São Paulo, quarta-feira, 31 de outubro de 2012

Número 206

GABINETE DO PREFEITO

GILBERTO KASSAB

DECRETOS

DECRETO Nº 53.504, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Depois sobre a criação de centro de educação infantil

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil Vila Cláudia, localizado na Rua Desembargador Joaquim Bandeira de Melo, s/nº, Distrito de Pirilubá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pirilubá, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
CELIA REGINA GUIDON FALÓTICO, Secretária Municipal de Educação
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 2012.

DECRETO Nº 53.505, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Depois sobre a criação de escola municipal de educação infantil

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Estrada do Corredor, localizada na Estrada do Corredor, nº 1140, Distrito de Jaraguá, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pirilubá, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
CELIA REGINA GUIDON FALÓTICO, Secretária Municipal de Educação
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 2012.

DECRETO Nº 53.507, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$180.700.000,00, de acordo com a Lei nº 15.520/12.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da FUNDURB,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$180.700.000,00 (cento e oitenta milhões setecentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.1111.4102	Oper.Manz. Unidades Hospitalares, Pronto Socorro e Pronto Atendimento	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000,00
18.10.10.101.1111.4101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400.000,00
18.10.10.301.1111.4122	Operação e Manutenção do Programa Mãe Paulistana	5.600.000,00
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000.000,00
18.10.10.301.1111.4123	Operação e Manutenção de Atividades de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS	64.500.000,00
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000,00
18.10.10.302.1111.4103	Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar Pronto Socorro e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS	3.000.000,00
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.100.000,00
18.10.10.301.1111.4125	Operação e Manutenção de Equipamentos de Saúde	500.000,00
44505100.00	Obras e Instalações	180.700.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.10.126.2620.2171	Implementação e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.200.000,00
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
18.10.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	3.000.000,00
18.10.10.301.1111.4111	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	2.000.000,00
44505100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
18.10.10.301.1111.4123	Operação e Manutenção de Atividades de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS	21.000.215,96
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600.000,00
18.10.10.301.1111.4103	Operação e Manutenção de Atividades de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS	2.000.000,00
18.10.10.302.1111.4124	Operação e Manutenção de Atividades de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS	2.500.000,00
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.133.894,04
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
18.10.10.301.1111.4126	Operação e Manutenção de Atividades de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS	1.000.000,00
44505100.00	Obras e Instalações	1.900.000,00
18.10.10.301.1111.4122	Operação e Manutenção de Atividades de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS	180.700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 53.508, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Revoga o Decreto nº 17.066, de 11 de dezembro de 1980.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 17.066, de 11 de dezembro de 1980, que declarou de utilidade pública a entidade denominada Centro Cultural Francisco Matarazzo Sobrinho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 1132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - Designar, a partir de 31.10.2012, a senhora MARIA ROCHA COELHO PRAADO DA SILVEIRA, RF 603.353.3, do cargo de Assessor Técnico Legislativo, Ref. DAS-13, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, tendo integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/01, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Suplente: VALDIR ARRUDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Título: MARCELO DE MENDONÇA BERNARDINI
Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

2 - Cessa, em consequência, a designação dos representantes das Secretarias acima mencionadas indicados na Portaria 879-PRF, de 10.8.2011, para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Suplente: VALDIR ARRUDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Título: MARCELO DE MENDONÇA BERNARDINI
Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

3 - Cessa, em consequência, a designação dos representantes das Secretarias acima mencionadas indicados na Portaria 879-PRF, de 10.8.2011, para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

PORTARIA 1136, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1 - Designar a senhora EDNA MIYUKI HIRANO, RF 630.927.5, vínculo 1, para, no período de 30.10.2012 a 13.11.2012, substituir a senhora ISABEL CRISTINA NOMIYAMA, RF 588.884.1, vínculo 2, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
2 - Formalizar a designação do senhor HAMILTON FERNANDES ANANIAS, RF 573.818.1, por ter, no período de 17 a 19 de outubro de 2012, substituído o senhor JOEL MALTA DE SÁ, RF 575.158.6, no cargo de Comandante Geral, Ref. FCG 6, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, à vista de seu impedimento legal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Suplente: VALDIR ARRUDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Título: MARCELO DE MENDONÇA BERNARDINI
Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

3 - Cessa, em consequência, a designação dos representantes das Secretarias acima mencionadas indicados na Portaria 879-PRF, de 10.8.2011, para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Suplente: VALDIR ARRUDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Título: MARCELO DE MENDONÇA BERNARDINI
Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

4 - Cessa, em consequência, a designação dos representantes das Secretarias acima mencionadas indicados na Portaria 879-PRF, de 10.8.2011, para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Suplente: VALDIR ARRUDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Título: MARCELO DE MENDONÇA BERNARDINI
Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

5 - Cessa, em consequência, a designação dos representantes das Secretarias acima mencionadas indicados na Portaria 879-PRF, de 10.8.2011, para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Suplente: VALDIR ARRUDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Título: MARCELO DE MENDONÇA BERNARDINI
Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

6 - Cessa, em consequência, a designação dos representantes das Secretarias acima mencionadas indicados na Portaria 879-PRF, de 10.8.2011, para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Suplente: VALDIR ARRUDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Título: MARCELO DE MENDONÇA BERNARDINI
Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

TERMO DE POSSE

No dia 10 de janeiro de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse ao Senhor Antonio Donato Madormo, nomeado pela Portaria 2, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 02 de janeiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



ANTONIO DONATO MADORMO
Conselheiro de Administração

DECRETO Nº 53.686, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos os Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG, destinados a identificar, implantar e supervisionar atividades, projetos e programas que demandem a participação de mais de um órgão ou autoridade da Administração Pública Municipal, a seguir relacionados:

- I - CIGG da Cidadania, composto por: a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDH; b) Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED; c) Secretário Especial de Promoção da Igualdade Racial; d) Secretário Especial de Políticas para as Mulheres; II - CIGG do Desenvolvimento Social, composto por: a) Secretaria Municipal de Educação - SME; b) Secretaria Municipal da Saúde - SMS; c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMDAS; d) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME;

- e) Secretaria Municipal de Cultura - SMC; f) Secretaria Municipal do Trabalho e do Empreendedorismo - SEMTE; III - CIGG do Desenvolvimento Sustentável, composto por: a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; b) Secretaria Municipal de Habitação - SENAB; c) Secretaria Municipal de Transportes - SEMT; d) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; e) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIOUR;

- f) Secretário Especial de Licenciamentos; IV - CIGG da Ordenação Territorial e Urbana, composto por: a) Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SSMSP; b) Secretaria Municipal de Serviços - SES; c) Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU; V - CIGG do Gabinete do Prefeito, composto por: a) Secretaria do Governo Municipal - SGM; b) Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF; c) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA;

- d) Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - SNJ; e) Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federações - SMRI; f) Secretaria Executiva de Comunicação - SECOC; g) Secretário Especial da Controladoria Geral do Município; h) Secretário Especial de Relações Governamentais. § 1º. Poderão ser convidados, pelos Comitês Integrados de Gestão Governamental, servidores municipais ou representantes da iniciativa privada que possam colaborar tecnicamente com as propostas e deliberações, no âmbito de suas respectivas competências.

§ 2º. As atividades dos membros dos Comitês Integrados de Gestão Governamental serão consideradas relevante prestação de serviço público e não serão remuneradas.

§ 3º. A Secretaria do Governo Municipal disponibilizará aos Comitês a infraestrutura e o apoio administrativo necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 2º. Os Comitês Integrados de Gestão Governamental serão coordenados pelo Prefeito, que indicará seus Secretários-Executivos e Gerentes de Projeto.

Art. 3º. Os Comitês Integrados de Gestão Governamental do Governo terão por atribuições: I - definir projetos interseccionais estratégicos para a Administração Pública Municipal, com indicação precisa do respectivo objetivo, das diretrizes, das metas e dos resultados práticos a serem alcançados, bem como dos respectivos indicadores de desempenho;

II - monitorar as etapas de execução dos projetos mencionados no inciso I deste artigo, promovendo eventuais ajustes ao longo do processo de execução;

III - discutir questões de governança que sejam relevantes e que exijam a ação coordenada de seus membros;

IV - cumprir outras determinações do Prefeito. Parágrafo único. Eventuais grupos de trabalho criados pelo Prefeito de forma transitória poderão ter a discussão ou o aprimoramento de seus programas ou projetos incorporados ao fórum permanente de discussões dos Comitês Integrados de Gestão Governamental.

Art. 4º. Ao Secretário-Executivo compete: I - enviar aos membros do Comitê a pauta das reuniões e o material de discussão;

II - redigir as atas das reuniões;

III - adotar as demais medidas de suporte logístico necessárias à organização das reuniões.

Art. 5º. Ao Gerente de Projeto compete: I - elaborar plano de trabalho para o projeto de cuja gestão tenha sido encarregado, com cronograma de atividades e indicação de critérios objetivos de aferição do resultado pretendido por etapa de execução, a ser submetido à apreciação do Comitê;

II - designar os responsáveis pela execução de cada uma das etapas do projeto, bem como coordenar as reuniões consideradas imprescindíveis ao seu aprimoramento;

III - preparar relatórios trimestrais sobre o progresso das atividades do projeto e dos resultados alcançados;

IV - outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Comitê ou pelo Prefeito.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos. LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de janeiro de 2013.

PORTARIAS

PORTARIA 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear os senhores ANTONIO DONATO MADORMO, LUIS FERNANDO MASSONETTO, LEDA MARIA PAULANI, MARCOS DE BARROS CRUZ, FERNANDO DE MELLO FRANCO, FRANCISCO MACENA DA SILVA e MIGUEL LUIZ BUCALEM para, na qualidade de membros, integrarem o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do contrato social da empresa a que se refere o Decreto 52.063, de 30.12.2010, retificado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05.01.2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear os senhores ANTONIO DONATO MADORMO, LUIS FERNANDO MASSONETTO, LEDA MARIA PAULANI, MARCOS DE BARROS CRUZ, FERNANDO DE MELLO FRANCO e OSVALDO SPURI JUNIOR para, na qualidade de membros, integrarem o Conselho de Administração da São Paulo Obras - SP Obras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do contrato social da empresa, constante do Anexo II integrante do Decreto 51.415, de 16.04.2010, republicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 23.04.2010, com as modificações introduzidas pelo Decreto 52.132, de 16.02.2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor ANTONIO DONATO MADORMO, RG 890666, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria do Governo Municipal. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, RG 16773749, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 3, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor MUNIZO BRIGULHO FILHO, RG 487247-9, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Executiva de Comunicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 4, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor ELISEU GABRIEL DE PIENI, RG 3301804-2, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Empreendedorismo. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 5, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, a senhora MARIANNE PINOTI, RG 12332019, para exercer o cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 6, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, RG 1495283, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federações. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 7, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor FRANCISCO MACENA DA SILVA, RG 13865714, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA, RG 074272688, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 9, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor FERNANDO DE MELLO FRANCO, RG 13437460, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 10, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, RG 5597879-4, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 11, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor CELSO DO CARMO JATENE, RG 10363700, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 12, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, a senhora LUCIANA DE TOLLEDO TEMER CASTELO BRANCO, RG 18287791-7, para exercer o cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 13, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor MARCOS DE BARROS CRUZ, RG 24.675.869-7, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 14, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, RG 5035552, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Habitação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 15, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor LUIS FERNANDO MASSONETTO, RG 2241194, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 16, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, a senhora LEDA MARIA PAULANI, RG 6763624, para exercer o cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 17, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor JOSÉ DE FILIPI JUNIOR, RG 8031509-4, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Saúde. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 18, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor SIMÃO PEDRO CHOIVETTI, RG 15.504.580-5, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Serviços. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 19, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor JILMAR AUGUSTINO TATTO, RG 13048976-1, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Transportes. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 20, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor RICARDO TEIXEIRA, RG 9494005-8, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 21, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor OSVALDO SPURI JUNIOR, RG 4364213-5, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 22, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, o senhor ROGERIO SOTILLI, RG 36534569-6, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 23, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ DE PAULA NETO, RG 20243670, para exercer o cargo de Secretário Especial de Promoção da Igualdade Racial, referência SM. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 24, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.1.2013, a senhora DENISE MOTTA DALI, RG 658971-3, para exercer o cargo de Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, referência SM. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

Indicadores Econômicos Municipais (Análise para o exercício de 2013 a serem utilizados provisoriamente até a publicação da IPCA de dezembro/2012). 1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCEÇÃO IPTU... 2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCEÇÃO IPTU... 3) IPTU LANÇADO EM UFIR... 4) IPTU LANÇADO EM UFM... 5) IPTU - Relativo a 1990... 6) IPTU - Relativo a 1991... 7) IPTU - Relativo a 1992... 8) IPCA acumulado de janeiro a novembro de 2012.

ASSINATURAS DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP SAC 0800 01234 01 sac@imprensaoficial.com.br Assinatura Trimestral R\$ 291,97 Assinatura Semestral R\$ 556,13 Assinatura Anual R\$ 1.059,30 imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO www.imprensaoficial.com.br Rua de Moisés, 521 - CEP 010 00-902 - Fone (PABX) 2799-9000



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 29 de dezembro de 2012 às 02:07:27.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. **ANTONIO DONATO MADORMO**, R.F. 619.809.1, Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.082.482.974-0, com início de exercício em 02/01/2013, é contribuinte do Regime Geral de Previdência Social, com desconto no holerite, sobre o teto máximo, sob código 6016, temos a informar que não consta em nossos assentamentos dedução de dependentes para o Imposto de Renda.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

Vera Lucia Modesto
VERA LUCIA MODESTO
Diretora de Divisão
SGM/DRH



São Paulo, 13 de março de 2013

Carta nº PRE- 029/2013

**Excelentíssimo Senhor
DR. ANTONIO DONATO MADORMO
Secretário do Governo Municipal
Viaduto do Chá, 15 – 5º andar
São Paulo - SP**

URGENTE

Senhor Secretário:

Em atenção aos termos do Ofício Circular nº 559/2013 – SGM/GAB, de 04 do corrente, encaminho-lhe declarações emitidas por todos os integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, em obediência às disposições do Decreto nº 53.177/2012.

Ao ensejo, apresento-lhe cordiais cumprimentos.



**OSVALDO SPURI
Presidente**

PRE/CHGT/JFC/ECSO.

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: ANTONIO DONATO MADORMO
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 02/01/2013
RF/RG: -8906866 E-MAIL: antoniodonato@uol.com.br

PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO
E-MAIL: antoniodonato@uol.com.br

CE:
TEL: 992175122

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

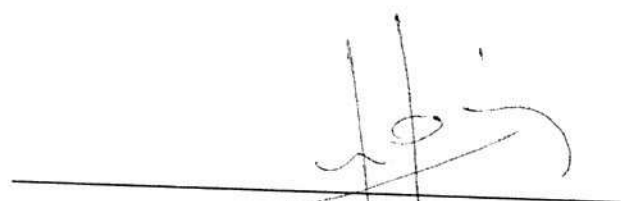
1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 02/01/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: ANTONIO DONATO MADRIMO RF: _____ RG: 8.906.866

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: SECRETÁRIO

ÓRGÃO/EMPRESA: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

TELEFONE: 9 9217 5122 E-MAIL: antonio.donato@ccm.com.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 10 de junho de 2012.

Assinatura do interessado/servidor
RG/RF. 8.906.866

TERMO DE POSSE

No dia 14 de março de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse ao Senhor Antonio Rodrigues Martins, nomeado pela Portaria 65, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de fevereiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



ANTONIO RODRIGUES MARTINS
Conselheiro de Administração



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. Antonio Rodrigues Martins, portador da RG 2.540.523-8, CPF 021.226.008-10 e PIS/PASEP,100446379-90, funcionário desta Companhia desde 01/02/2013, contribuiu com teto máximo, para o Regime Geral da Previdência Social.

São Paulo, 27 de janeiro de 2013

Norma Regina Bueno Corrêa
Norma Regina Bueno Corrêa
Gerente de Recursos Humanos

[Handwritten signature]
A/001

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: ANTONIO RODRIGUES MARTINS
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 22/02/2013
RF/RG: 25405238 E-MAIL: arodriguesm@prefeitura.sp.gov.

PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO
E-MAIL: arodriguesm@prefeitura.sp.gov.

CE:
TEL: 33973501


3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista - ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

[Handwritten signature]



4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 22/02/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:

TERMO DE POSSE

No dia 10 de janeiro de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse a Senhora Leda Maria Paulani, nomeada pela Portaria 2, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 02 de janeiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



LEDA MARIA PAULANI
Conselheira de Administração

DECRETO Nº 53.686, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG.

PORTARIAS

PORTARIA 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 7, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 9, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 10, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 11, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 12, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 13, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 14, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 15, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo.
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 16, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 17, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 18, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 19, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 20, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 21, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 22, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 23, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 24, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

Indicadores Econômicos Municipais

Table with 2 columns: Indicator description and Value. Includes items like Tributos Lançados em UFIR, IPTU Lançado em UFIR, etc.

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP
SAC 0800 01234 01
www.imprensaoficial.com.br




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPLA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - COAFI-4
Rua Líbero Badaró, nº 425 - 1º andar - fone 3396.7029

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a servidora LEDA MARIA PAULANI, R.F. 303.412.7, exerce o cargo de Secretária Municipal, comissionado, tendo iniciado exercício em 01/01/2013, sendo sua contribuição mensal pelo Regime próprio da São Paulo previdência (Spprev).

São Paulo, 23 de janeiro de 2013.


ELISA ARAUJO LIGERO
Divisão de Recursos Humanos
Diretora- COAFI-4



SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: LEDA MARIA PAULANI

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 02/01/2013

RF/RG: 6763624 E-MAIL: lpaulani@prefeitura.sp.gov.br

PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO

E-MAIL: lpaulani@prefeitura.sp.gov.br

CE: 97150 7066

TEL: 3113 8141, 3113 8142

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista - ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*): *secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão*

Órgão /entidade onde trabalha (**): *Sempla*

Data da nomeação/designação: *1º jan. 2013*

Vínculo com a administração pública (***): *Professora da USP, licenciada p/ assumir o cargo*

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 02/01/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: Leda Maria Paulani RF: _____ RG: 6.763.624

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Secretaria Municipal - Semplic

ÓRGÃO/EMPRESA: Semplic - PMS P

TELEFONE: (11) 3113 8141 E-MAIL: lpaulani@prefeitura.sp.gov.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

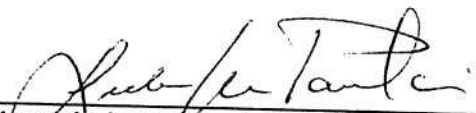
não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2013.


Assinatura do interessado/servidor
RG/RF: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

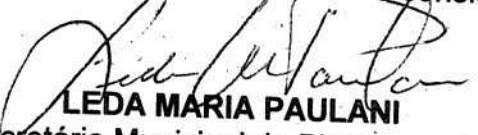
São Paulo, 4 de fevereiro de 2013.

Ofício nº 90/2013 - SEMPLA

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, renuncio a remuneração relativa ao exercício da função de membro do Conselho de Administração.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.


LEDA MARIA PAULANI
Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor
Oswaldo Spuri
Presidente da São Paulo Obras - SPOBRAS

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 02 DO
OFÍCIO - SEMPLA Nº 099/2013, de 04/02/2013


04.02.13

DATA


Elisabete Cristina S. Oliveira
Analista Administrativo -

DGC – SÉRGIO KRICHANÃ RODRIGUES

Segue para seu conhecimento e posterior envio à SAF/GRH, para ciência e o que mais couber.



OMIR ABÍLIO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

PRE/CHG/SF.

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 03 DO

Ofício - **SEMPLA** Nº 99/2013 de, 04/02/13

05/02/2013

DATA

ASSINATURA

Angela Cardoso
Secretaria
SP Obras

SAF/GRH – Selma Barros dos Santos Dias

Para ciência e providências.


Sergio Krichanã Rodrigues
Diretor de Gestão Corporativa

TERMO DE POSSE

No dia 14 de março de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, nomeado pela Portaria 65, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de fevereiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Conselheiro de Administração

Para esclarecer dúvidas sobre seu pagamento, procure imediatamente sua unidade pagadora.



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL FUND COORD APERF PESSOAL NIVEL SUPERIOR

SIGLA DA UPAG GGGP		UF DF	REG. JURIDICO EST	SITUAÇÃO FUNCIONAL CEDIDO		SIGLA DA UORG AUD	UF DF
NOME DO SERVIDOR LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA				MAT. SIAPE 2090207		IDENT. ÚNICA 10902074	
CARGO/EMPREGO ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA				CLASSE H	REF/PADRAO/NIVEL 1		FUNÇÃO *****
DEP S.F. 00	DEP IR 01	A.T.S.(%) 03	CPF 68900082101	BANCO 001	AGÊNCIA 048836	CONTA CORRENTE 000000760544	MÊS/ANO PAGAMENTO JAN 2013
FUNDAMENTO LEGAL				PARAMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA			
				GRUPO ...	CARGO ...	CLASSE ...	REF/PAD/NIV ...

TIPO	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO	VALOR
RENDIMENTOS	VENCIMENTO BASICO		
	ANUENIO - ART.244 - LEI 8112/90		
	AUXILIO ALIMENTACAO		6.154,04
	AUXILIO ALIMENTACAO		246,16
	FERIAS - ADICIONAL 1/3	001	373,00
	GDACT-GRAT DES AT.CIEN E TECN	001	69,00
	VPNI ART.62-A LEI 8112/90 - AT		163,01
	RT - RETRIE POR TITULACAO AT		1.693,60
	PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR		570,30
	DESCONTOS	SEAP - PLANO SAUDE - PARTIC	
	ASCAPES - MENSALIDADE	001	147,43
	FAMILIA BAND PREV PR.PREVIDEN		16,29
	BANCO DO BRASIL-EMPRES/FINANC		56,34
	BANCO BMG - EMPRESTIMO	010	1,47
	ASSEFAZ-PER CAPITA PATROC	011	231,54
	CONT PLANO SEGURIDADE SOCIAL		1.636,68
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE		147,43
			1.250,59
			1.943,47

BASE CÁLCULO DO TETO 6,00	DEPOSITO FGTS 0,00	BRUTO 12.321,83	DESCONTO 5.487,31
BASE CÁLCULO DO I.R. 10.114,00	MARGEM CONSIGNÁVEL 30% 1.481,18	MARGEM CONSIGNÁVEL 70% 7.958,34	LÍQUIDO 6.834,19
Autenticação Nº 5F9A.A58C.E4C0.6465.4ABB.19FC Data de emissão: 05/02/2013 16:13:34			

Este contracheque foi impresso pelo SIAPEnet, de acordo com a Portaria SRH/MP Nº 1.825, de 19/09/2007, tendo fé pública em todo território nacional. Vale como original. Para conferir a autenticidade acessar www.siapenet.gov.br link Autenticação.

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 22/02/2013
RF/RG: 1495283 E-MAIL:

PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO CE:
E-MAIL: TEL:

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM



4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

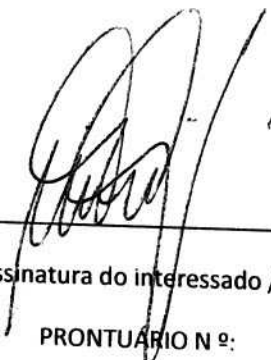
1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 12/03/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: Leonardo Osvaldo Barchini Rosa RF: 804.150.1 RG: 149.5283

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Secretário de Relações Internacionais e Acordos

ÓRGÃO/EMPRESA: PMSP

TELEFONE: 3113-8513

E-MAIL: leonardo.barchini@prefeitura.sp.gov.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.


São Paulo, 27 de Fevereiro de 2012.

Assinatura do interessado/servidor

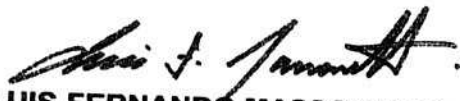
RG/RF. 1495283 / 804.150.1

TERMO DE POSSE

No dia 10 de janeiro de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse ao Senhor Luis Fernando Massonetto, nomeado pela Portaria 2, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 02 de janeiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



LUIS FERNANDO MASSONETTO
Conselheiro de Administração

DECRETO Nº 53.686, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG.

PORTARIAS

PORTARIA 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

PORTARIA 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 3, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 4, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 5, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 6, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 7, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 9, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 10, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 11, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 12, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 13, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 14, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 15, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 16, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 17, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 18, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 19, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 20, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 21, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 22, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 23, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 24, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Indicadores Econômicos Municipais
Tabela com 8 linhas de cálculos para o exercício de 2013, incluindo tributos e IPCA acumulado.

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMPESP
SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br
Assinatura Trimestral R\$ 291,97
Assinatura Semestral R\$ 556,13
Assinatura Anual R\$ 1.059,30
Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.imprensaoficial.com.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Gabinete do Secretário

URGENTE

São Paulo, 4 de fevereiro de 2013.

Ofício nº 054/2013-SNJ.G.


Ref.: Não remuneração pelo exercício do cargo de conselheiro

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, por exercer o cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, sou remunerado pelo regime de subsídio instituído pela Lei Municipal nº 15.401/2011. Tal subsídio não pode ser cumulado com nenhum outro tipo de remuneração, a qualquer título, de função na administração pública municipal direta ou indireta (art. 2º, parágrafo único).

Assim, apesar de exercer o cargo de conselheiro de administração dessa companhia, não me é devida remuneração alguma, motivo pelo qual solicito que não sejam creditados valores em conta-corrente de minha titularidade.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.


LUIS FERNANDO MASSONETTO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
SNJ.G.

Ilustríssimo Senhor
Dr. Osvaldo Spuri
DD. São Paulo Urbanismo – SPObras
Praça do Patriarca, nº 96, 8º andar
NESTA

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 02 DO
OFÍCIO - PMSP - SNJ Nº 054/2013, de 04/02/2013

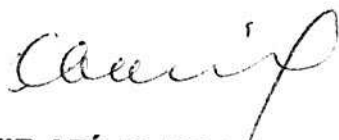
05.02.13

DATA


ASSINATURA
Elisabete Cristina S. Oliveira
Analista Administrativo -

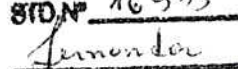
DGC – SÉRGIO KRICHANÃ RODRIGUES

Segue para seu conhecimento e posterior envio à SAF/GRH, para ciência e o que mais couber.



OMIR ABÍLIO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

PRE/CHG/SF.

SPObras
DGC
RECEBIDO
EM: 06/02/13
DGC Nº 037
STD Nº 16935

VISTO

06/02/2013

DATA

ASSINADO
Angela Barros dos Santos Dias
Secretária
SP Obras

SAF/GRH – Selma Barros dos Santos Dias

Para conhecimento e providências.

Sergio Krichanã Rodrigues
Sergio Krichanã Rodrigues
Diretor de Gestão Corporativa

Claudia

Para arquivo em pasta

Sup

Selma Barros dos Santos Dir.
Gerência de Recursos Humanos
SP Obras

07/02/2013

SP Obras
DGC
RECEBIDO

EM: 07/02/13

DGC Nº _____

STD Nº _____

VISTO

DGC-SKR/mfs

SP Obras - RH
Recebido

Em: 07/02/13

Barbara

Visto

ANEXO I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES



1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) INDICADO (A):

NOME: Juiz Fernando Massaretto RF: 708.104.9

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Conselheiro Administrativo

DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: _____

RF/RG: 2.241.194 E-MAIL _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

SECRETARIA/SUBPREFEITURA/AUTARQUIA/EMPRESA OU SOC. DE ECONOMIA MISTA: Jão Paulo Moraes

UNIDADE: _____ CE: _____

E-MAIL: _____ TEL: _____

3. DECLARAÇÃO:

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão ou função(ões) de confiança no âmbito da administração direta e indireta OU de autoridade nomeante, o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

Obs.: Preenchimento obrigatório no caso de nomeação ou designação para cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada (Art. 1º). Preenchimento obrigatório apenas na hipótese afirmativa, para quem já ocupa cargo ou emprego em comissão na data da edição do Decreto (Art. 2º).

ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº

Tabela "A"

CÔNJUGE E COMPANHEIRO (A)

CONJUGE	COMPANHEIRO (A)
Pessoa legalmente casada	Pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com servidor (a), como dispõe o § 3º do Art. 226 da Constituição Federal

Tabela "B"

PARENTES EM LINHA RETA

GRAU	CONSANGUINIDADE ASCENDENTE	CONSANGUINIDADE DESCENDENTE	AFINIDADE (VÍNCULOS ATUAIS)
1º	Pai/mãe	Filho/filha	Sogro sogra; madrasta padrasto; enteado enteada
2º	Avó/avô	Neto/neta	Genro e nora
3º	Bisavô/bisavó	Bisneto/bisneta	Avôs/ avós do cônjuge ou companheiro

Tabela "B"

PARENTES EM LINHA COLATERAL

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã e seus cônjuges	Cunhado/cunhada
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público

SNJ - GABINETE

De: Elisabete C Dos S De Oliveira
Enviado em: segunda-feira, 11 de março de 2013 11:11
Para: Luis Fernando Massonetto
Cc: SNJ - GABINETE
Assunto: FORMULÁRIO DE VÍNCULOS FAMILIARES
Anexos: VINCULOS FAMILIARES LUIS FERNANDO MASSONETO.doc

Senhor Conselheiro bom dia

Estamos sendo solicitados, pela Secretaria do Governo Municipal, a fornecer os nomes dos empregados que não entregaram a referida Declaração.

Necessitamos apresentar as declarações de vínculos familiares dos conselheiros também.

A Gerência de Recursos Humanos tem até 03 (três) dias para atender a solicitação, cujo prazo se encerrará no dia 13/03/2013.

Pedimos a gentileza de assinar o formulário anexo e encaminhar para SPObras - Chefia de Gabinete - Pça Patriarca, 96 - 8º andar.
Elisabete Cristina S. Oliveira
Secretária
Tel: (11) 3113-1504
e-mail: eliveira@spobras.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: LUIS FERNANDO MASSONETTO RF: 7081049 RG: 22.241.194

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: SECRETÁRIO NEGÓCIOS JURÍDICOS

ÓRGÃO/EMPRESA: PMSP

TELEFONE: 3113 8623 E-MAIL: lmassonetto@gmail.com

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

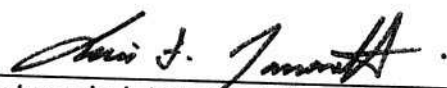
não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 17 de Jan de 2012.


Assinatura do interessado/servidor
RG/RF. 22241194



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Gabinete do Secretário

São Paulo, 9 de abril de 2013.

Ofício nº 0133/2013-SNJ.G.

Ref.: Desligamento de Conselhos de Administração

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para solicitar meu desligamento do Conselho de Administração das seguintes empresas:

- (a) Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA;
- (b) Companhia Paulistana de Securitização – SPSecuritização;
- (c) São Paulo Transporte S.A. – SPTrans;
- (d) Companhia de Engenharia de Tráfego – CET;
- (e) Companhia São Paulo de Parcerias – SPP;
- (f) São Paulo Obras – SPObras;
- (g) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIS FERNANDO MASSONETTO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
SNJ.G.

Ilustríssimo Senhor
Dr. Antonio Donato Madormo
DD. Secretaria do Governo Municipal
Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar
NESTA

MS/ms.5

TERMO DE POSSE

No dia 14 de março de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse ao Senhor Mário Wilson Pedreira Reali, nomeado pela Portaria 65, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de fevereiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Conselheiro de Administração

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. MARIO WILSON PEDREIRA REALI, R.F. 600.592.6, Esp. Desenvolvimento Urbano Nível III, da Secretaria do Governo Municipal, portador do CPF nº 030.583.648-06, do RG nº 4.290.004-9 e inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.081.034.584-3, com início de exercício em 20/04/1989, é contribuinte do Regime Próprio de Previdência Social, com desconto no holerite, sobre o teto máximo, sob código 6017, temos a informar que consta 02 dependentes para dedução do Imposto de Renda em nossos assentamentos.

São Paulo, 25 de março de 2013.

Vera Lucia Modesto
VERA LUCIA MODESTO
Diretora de Divisão
SGM/DRH

Esta declaração não contém emendas ou rasuras.

46 395 000/0001-39

SÃO PAULO PREFEITURA

Av. Júlio de Mesquita nº 15

Centro - CEP 01002-020

SÃO PAULO - SP



SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: MARIO WILSON PEDREIRA REALI
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 22/02/2013
RF/RG: 42900049 E-MAIL: marioreali@prefeitura.sp.gov.br

PRONTUÁRIO: 6005926

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO CE:
E-MAIL: TEL:

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM



4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:


1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 22/02/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º: 6005926

Anexo Único a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO EMPREGADO(A) OU INDICADO(A):

NOME: Mario Wilson Pedreira Reali RF/RG: 600 592 6

CARGO/ EMPREGO: especialista em desenvolvimento urbano

DIRETORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TELEFONE: (11) 3113 8420 E-MAIL: marioreali@prefeitura.sp.gov.br

2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

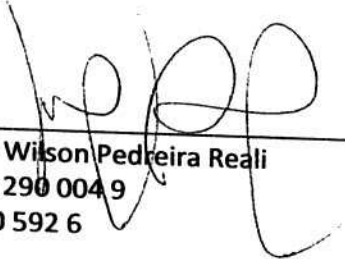
não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) ____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

07/01/13



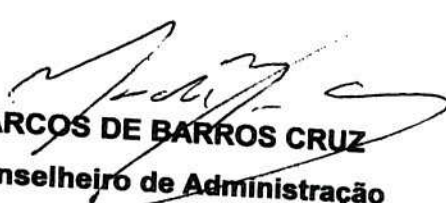
Mario Wilson Pedreira Reali
R.G. 4 290 004 9
RF 600 592 6

TERMO DE POSSE

No dia 10 de janeiro de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse ao Senhor Marcos de Barros Cruz, nomeado pela Portaria 2, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 02 de janeiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



MARCOS DE BARROS CRUZ
Conselheiro de Administração

DECRETO Nº 53.686, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG...

PORTARIAS

PORTARIA 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
PORTARIA 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 3, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 4, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 5, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 6, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 7, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 9, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 10, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 11, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 12, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 13, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 14, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 15, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de janeiro de 2013, 459ª da fundação de São Paulo.
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 16, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 17, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 18, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 19, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 20, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 21, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 22, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 23, DE 1 DE JANEIRO DE 2013
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 24, DE 1 DE JANEIRO DE 2013

Indicadores Econômicos Municipais
Tabela com 8 linhas e 2 colunas: Descrição e Valor. Inclui itens como Tributos Lançados em UFR, IPTU Lançado em UFR, IPTU Relativo a 1990, IPTU Relativo a 1991, IPTU Relativo a 1992 e IPTU acumulado de janeiro a novembro de 2012.

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP
SAC 0800 01234 01
Assinatura Trimestral R\$ 291,97
Assinatura Semestral R\$ 556,13
Assinatura Anual R\$ 1.059,30
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.imprensaoficial.com.br

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: MARCOS DE BARROS CRUZ
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 02/01/2013
RF/RG: 246758697 E-MAIL: marcoscruz@prefeitura.sp.gov.b

PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO
E-MAIL: marcoscruz@prefeitura.sp.gov.b
CE:
TEL: -31139496

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM



4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

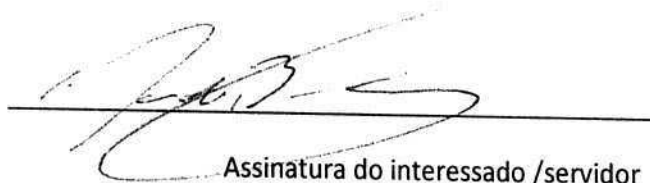
1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 02/01/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:



DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: MARCOS DE BARROS CRUZ

RF: 807.111.0 RG: 24.675.869-7

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO/EMPRESA: SÃO PAULO OBRAS - SPObras

TELEFONE: 3113-9496

E-MAIL: MARCOSCRUZ@PREFEITURA.
SP.GOV.BR

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2013.

Assinatura do interessado/servidor

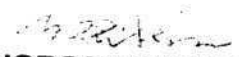
RG/RF: 807.111.0

TERMO DE POSSE

No dia 11 de abril de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse a Senhora Ninoross Bastos Ribeiro, nomeada pela Portaria 116, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 06 de abril de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



NINOROSS BASTOS RIBEIRO
Conselheiro de Administração

A073 LA REGALADE BRISTO E EMPORIO COM BEB ALIM LTD
14.482.932/0001-03

Recibo de Pagamento de Salário

Competência 03/2013

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.
99999.001 NINOROSS BASTOS RIBEIRO 2035-05 10 000 0000 0000 1
Função 00000 Socio Diretor Admissão: 02/01/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descostos
457	PRO LABORE	30,00			
954	CONTR INSS INDIVID	11,00 P/C	4.200,00		457,49
991	IRRF S/SALARIOS	22,50 P/C			285,06
Salário Base					
4.200,00	Salário Contr. INSS	Salário Cálcc. FGTS			
	4.159,00	0,00			
Total de Vencimentos			4.200,00		
Valor Líquido					
FGTS do mês			0,00		
Base Cálcc. IRRF			3.742,51		
Faixa IRRF					4
Total de Descostos					722,55

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
DATA 05/04/13
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO *M.B. Ribeiro*

00003



SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: NINOROSS BASTOS RIBEIRO

PRONTUÁRIO:

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 06/04/2013

RF/RG: 10524717 E-MAIL: *ninobastos@spobras.com.br*

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO

CE:

E-MAIL:

TEL:

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:


1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 06/04/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: NINOROSS BASTOS RIBEIRO

RF: _____ RG: 10524717

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO/EMPRESA: SPObras

TELEFONE: 11-987402413

E-MAIL: ninabastos@spobras.sp.gov.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 26 de abril de 2013.



Assinatura do interessado/servidor


RG/RF: 22.993.456-0

TERMO DE POSSE

No dia 14 de março de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse ao Senhor Paulo de Tarso Carvalhaes, nomeado pela Portaria 65, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de fevereiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



PAULO DE TARSO CARVALHAES
Conselheiro de Administração

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o servidor **Paulo de Tarso
Carvalhoes**, RF. 605.546-0/2, comissionado, Diretor de Departamento
Técnico – DAS-14, contribui pelo Regime Geral da Previdência Social –
RGPS.

São Paulo, 01/03/2013

CRISTIANE MAGALHÃES
Diretora de Divisão Administrativa
SES-1



SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: PAULO DE TARSO CARVALHAES
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 22/02/2013
RF/RG: 3146291 E-MAIL:

PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO
E-MAIL: TEL: 38147636

CE:

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista - ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

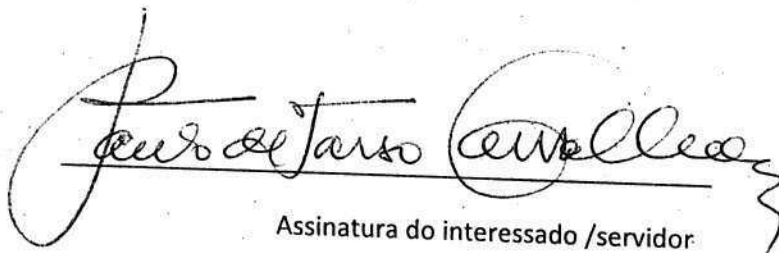
1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 22/02/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: Paulo de Tasso Carvalhães RF: 605.5460 RG: 3146291 SSP

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Diretor de Departamento Técnico

ÓRGÃO/EMPRESA: Prefeitura Municipal de São Paulo

TELEFONE: 3396-4901 E-MAIL: ptcarvalhães

RF: Registro Funcional 605.546.0

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

Assinatura do interessado/servidor


RG/RF. 3.146.291 SSP-SP

TERMO DE POSSE

No dia 14 de março de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse ao Senhor Rui Barbosa de Alencar, nomeado pela Portaria 65, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de fevereiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



RUI BARBOSA DE ALENCAR
Conselheiro de Administração



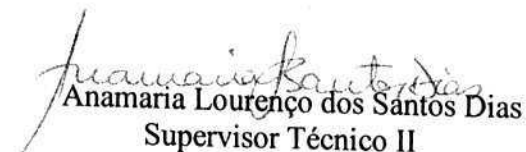
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos a São Paulo Obras que o senhor **RUI BARBOSA DE ALENCAR**, Registro Funcional 807.785.1, nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico III da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania contribuiu ao Regime Geral da Previdência Social com o valor de R\$ 284,52 (Duzentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) referente ao mês de março de 2013.

São Paulo, 25 de março de 2013.


Anamaria Lourenço dos Santos Dias
Supervisor Técnico II
SMPP/SGAF/SUGESP
Fone: 3113-9715



SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: RUI BARBOSA DE ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 22/02/2013

RF/RG: -9580870 E-MAIL: alencar.rui@gmail.com

PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO

E-MAIL: alencar.rui@gmail.com

CE:

TEL: 999601220

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista - ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:


1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 22/02/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N º:

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: RUI BARBOSA DE ALENCAR RF: _____ RG: 9.580.870-x

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: ASSESSOR TÉCNICO III

ÓRGÃO/EMPRESA: SEC. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TELEFONE: 3719-5981/97318-5PB E-MAIL: alencar.rui@gmail.com

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 05 de MARÇO de 2012.

Assinatura do interessado/servidor

RG/RF 9.580.870-x

Falta Declaração
de que já recebeu
INSS por outra
empresa ou órgão

TERMO DE POSSE

No dia 10 de janeiro de 2013, às nove horas e trinta minutos na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Osvaldo Spuri Presidente da empresa e membro do seu Conselho de Administração deu posse ao Senhor Fernando de Mello Franco, nomeado pela Portaria 2, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 02 de janeiro de 2013, como membro do Conselho de Administração de SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



OSVALDO SPURI
Presidente



FERNANDO DE MELLO FRANCO
Conselheiro de Administração

DECLARAÇÃO

FERNANDO DE MELLO FRANCO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.437.461....., abaixo-assinado, nomeado na **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, em 02 de janeiro de 2013, no cargo de **Conselheiro Administrativo**, declara, para todos os fins de Direito, que não recebe pelo regime de subsídio instituído no artigo 2º, da Lei Municipal nº 15.401, de 06 de julho de 2011.

Declara, ainda, ter conhecimento da legislação que veda a acumulação de subsídio mensal, mencionado no dispositivo legal acima citado, com remuneração, a qualquer título, de função na administração pública municipal direta ou indireta, e se compromete, neste ato, a comunicar expressamente à esta Empresa, "incontinenti", qualquer ato que altere a sua condição ora declarada.

São Paulo, 02 de janeiro de 2013


FERNANDO DE MELLO FRANCO

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: FERNANDO DE MELLO FRANCO
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 02/01/2013
RF/RG: 13.437.460 E-MAIL: fmfranco@prefeitura.sp.gov..br

PRONTUÁRIO:

ARM

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO
E-MAIL: fmfranco@prefeitura.sp.gov..br
CE: TEL: 25063185

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 02/01/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: FERNANDO DE MELLO FIZANCO RF: _____ RG: 13 437.400

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: SECRETÁRIO

ÓRGÃO/EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TELEFONE: 3113-7500 E-MAIL: FMEIZANCO@PREFETURA.SP.GOV.BR

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

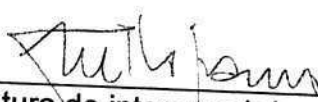
não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 10 de JANUÁRIO de 2013.


Assinatura do interessado/servidor
RG/RF. 13 437.400

TERMO DE POSSE

No dia 23 de julho de 2013, às nove horas e trinta minutos, na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Sérgio Krichanã Rodrigues Diretor de Gestão Corporativa da empresa deu posse ao Senhor Felipe Garofalo Cavalcanti, nomeado pela Portaria 226, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 19 de julho de 2013, como membro do Conselho Fiscal da SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 19ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



Sérgio Krichanã Rodrigues
Diretor de Gestão Corporativa




Felipe Garofalo Cavalcanti
Conselheiro Fiscal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **FELIPE GAROFALO CAVALCANTI**, Registro Funcional nº 728.937.5/1, portador da Cédula de Identidade nº 28.726.571-7 - SSP/SP e do CPF nº 311.641.518-86, cadastrado no PASEP sob nº 19014186994, é servidor efetivo desde 06/02/2003, atualmente exercendo o cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Nível I, referência M 04, nesta Secretaria, respondendo pelo cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, recolhe a contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS com a alíquota de 11% (onze por cento) sobre a totalidade de sua base de remuneração e em seu cadastro não consta dependentes.

São Paulo, 19 de julho de 2013.



TEREZINHA DE OLIVEIRA
Supervisora de Gestão de Pessoas
SMDU / CAF / SGP

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: FELIPE GAROFALO CAVALCANTI
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO:
RF/RG: 28.726.511-7 E-MAIL: garofalo.felipe@gmail.com
PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CE:
E-MAIL: TEL:

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 23/07/13


Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: FELIPE GAROFALO CAVALCANTI RF: _____ RG: _____

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: SMDU ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ÓRGÃO/EMPRESA: SMDU

TELEFONE: 994555495 E-MAIL: garofalo.felipe@gmail.com

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 23 de Julho de 2013.

Assinatura do interessado/servidor
RG/RF. _____



TERMO DE POSSE

No dia 28 de maio de 2013, às quatorze horas na sede da São Paulo Obras-SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Sérgio Krichanã Rodrigues Diretor de Gestão Corporativa da empresa deu posse a Senhora Karina Aparecida Serra, nomeada pela Portaria 150, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14 de maio de 2013, como membro do Conselho Fiscal da SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 19ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.


Sérgio Krichanã Rodrigues
Diretor de Gestão Corporativa


Karina Aparecida Serra
Conselheira Fiscal

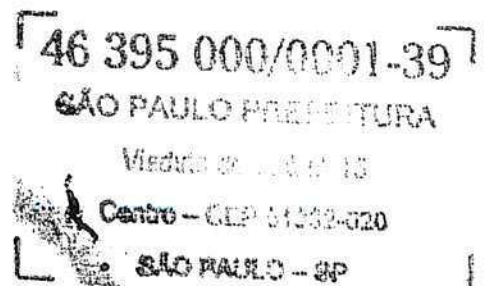
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Sra. KARINA APARECIDA SERRA, RF nº 807.126.8, Assessor Especial da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no PIS / PASEP sob nº 19024058182, com início de exercício em 12/03/2013, é contribuinte do Regime Geral de Previdência Social, com desconto no holerite sobre o teto máximo, sob código 6016, no valor de R\$ 457,49 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Temos a informar que não constam em nossos assentamentos a dedução dependentes para o Imposto de Renda.

São Paulo, 21 de maio de 2013.



KARINA ASTOLPHO
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
SGM / SGAA / DRH





SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: Karina Aparecida Serra
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Conselheira Fiscal
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 13.05.2013
RF/RG: 26161245-1
E-MAIL: Kserra@prefeitura.sp.gov.br
PRONTUÁRIO: —

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: DGC
E-MAIL: Kserra@prefeitura.sp.gov.br
CE: (11) 9.8333.5565
TEL: (11) 9.8333.5565

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista - ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 13.05.2013.



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º: _____

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: Karina Aparecida Serra RF: 8071268 RG: 26.161.245-1

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Assessoria Especial

ÓRGÃO/EMPRESA: SEM

TELEFONE: (11) 3113.8448 E-MAIL: kservals@prefeitura.sp.gov.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

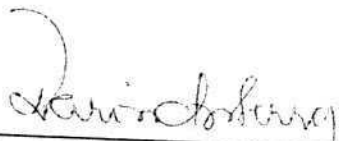
não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 20 de MAIO de 2013.



Assinatura do interessado/servidor

RG/RF: 26.161.245-1

TERMO DE POSSE

No dia 28 de maio de 2013, às quatorze horas na sede da São Paulo Obras-SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Sérgio Krichanã Rodrigues Diretor de Gestão Corporativa da empresa deu posse ao Senhor Marcelo Campos da Silva, nomeado pela Portaria 150, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14 de maio de 2013, como membro do Conselho Fiscal da SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 19ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.


Sérgio Krichanã Rodrigues
Diretor de Gestão Corporativa


Marcelo Campos da Silva
Conselheiro Fiscal

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. MARCELO CAMPOS DA SILVA, R.F. 807.986.2, Corregedor Geral do Município, da Secretaria do Governo Municipal, portador do CPF nº 666.811.624-87, do RG nº 3.427.386 e inscrito no PIS/PASEP sob nº 170.226.156-73 com início de exercício em 19/03/2013, é contribuinte do CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL, com desconto no holerite, sobre o teto máximo, temos a informar que não consta dependente para dedução do Imposto de Renda em nossos assentamentos.

São Paulo, 03 de abril de 2013.

Vera Lucia Modesto
VERA LUCIA MODESTO
Diretora de Divisão
SGM/DRH

46 395 000/0001-39

SÃO PAULO PREFEITURA

Viaduto do Chá nº 15

Centro - CEP 01002-020

SÃO PAULO - SP

Esta declaração não contém emendas ou rasuras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES
(ANEXO I do Decreto nº 50.898, de 02/10/09)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) INDICADO(A)

NOME: MARCELO CAMPOS DA SILVA RF.:3427386 SSP/PE

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO:

CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 19/03/2013

RF/RG: 8079862 / 3427386 SSP-PE **E-MAIL:** mcamposs@prefeitura.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

SECRETARIA/SUBPREFEITURA/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO/EMPRESA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA:

SÃO PAULO OBRAS – SP-OBAS _____

UNIDADE: _____ **CE.:** _____

E-MAIL: _____ **TEL.:** _____

3 DECLARAÇÃO:

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante – o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO () SIM

4 IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS:

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante (s) de cargo(s) ou emprego(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME _____

Denominação do cargo/função(*) _____

Órgão/entidade onde trabalha(**) _____

Data da nomeação/designação _____

Vínculo com a administração pública(***) _____

Vínculo familiar(****) _____

NOME:

Denominação do cargo/função(*) _____

Órgão/entidade onde trabalha(**) _____

Data da nomeação/designação _____

Vínculo com a administração pública(***) _____

Vínculo familiar(****) _____

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios.

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº _____ ,

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

2819 12/13



Assinatura do interessado/servidor

RF.: 8079862

OBSERVAÇÕES:

- Preenchimento obrigatório no caso de nomeação ou designação para cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada (Art. 1º).
- Preenchimento obrigatório apenas na hipótese afirmativa, para quem já ocupa cargo ou emprego em comissão na data da edição do Decreto (Art. 2º).

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: MARCELO CAMPOS DA SILVA

RF: 8079862 RG: 3427386 SSP/PE

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO/EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TELEFONE: 11-31138233

E-MAIL: mcamposs@prefeitura.sp.gov.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

(x) **não incorro** em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

() **incorro** nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

() **tenho dúvidas** se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 15 de Maio de 2013.


Assinatura do interessado/servidor

RG/RF. 3427386 SSP/PE RF: 8079862

CRE-SPObras ATA DE POSSE CRE – SPOBRAS – GESTÃO 2012/2013

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quinze horas, reunidos no Auditório localizado no segundo andar do Prédio Palacete Cláudio, à Praça do Patriarca nº 96, o CRE – Gestão 2011/2012 deu posse aos empregados eleitos como Membros do Conselho de Representação dos Empregados da SPObras – CRE – SPObras – Gestão 2012/2013 os senhores: SIVALDO BARBOSA DOS SANTOS e ALCIDES DA SILVA FILHO como membros titulares e HELIO MARCOS DA SILVA como membro suplente, eleitos na eleição realizada em vinte e um de setembro de dois mil e doze. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrado o ata de posse, às quinze horas e trinta minutos e eu, Hélio Marcos da Silva, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e demais presentes.



Bianca Cristina Santos



Helio Marcos da Silva



Alcides da Silva Filho



Sivaldo Barbosa dos Santos

São Paulo, 19 de outubro de 2012.

Sra. Zânia Maria Matias Gouveia
Superintendente Administrativa Financeira / DGC-SAF
São Paulo Obras - SPObras

Ref.: Eleições 2012

Prezada Senhora,

Após o término do processo de Eleições 2012 para escolha dos Membros do Conselho de Representação dos Empregados – CRE – Gestão 2012/2013, Membro do Conselho Fiscal – Gestão 2012/2013, Membro do Conselho de Administração – Gestão 2012/2014 e Diretor de Representação dos Empregados – Gestão 2012/2014, esta Comissão Eleitoral informa o resultado geral:

- Diretor de Representação dos Empregados - DRE - Gestão 2012/2014:
Severino dos Santos Soares - 53 votos - ELEITO.

- Membro do Conselho de Administração - CA - Gestão 2012/2014:
Gilmar Conde Conceição - 47 votos - ELEITO;

- Membro do Conselho Fiscal - Gestão 2012/2013 - CF:
Osmar Ferreira Terra (titular) - 64 votos - ELEITO;

- Membros do Conselho de Representação dos Empregados – Gestão 2012/2013:

Sivaldo Barbosa dos Santos - 30 votos - ELEITO - Membro titular;

Alcides da Silva Filho - 24 votos - ELEITO - Membro titular;

Hélio Marcos da Silva - 21 votos - ELEITO - Suplente.

Anexamos a Ata de Posse do CRE – Gestão 2012/2013.

Ao ensejo, solicitamos a divulgação, via intranet do comunicado anexo.

Atenciosamente,


Bianca Cristina Santos
Presidente da Comissão Eleitoral 2012


Eliana Mariano Franco
Analista Administrativo

SPObras
DGC/SAF
RECEBIDO

EM: 19/10/12

SAF Nº 412

STD Nº 14506


VISTO



Eleições para: Membro do Conselho Fiscal – Gestão 2012/2013,
Membro do Conselho Administrativo – Gestão 2012/2014, Diretor de
Representação dos Empregados da São Paulo Obras – Gestão
2012/2014.

RESULTADO DAS ELEIÇÕES REALIZADAS EM 16/10/2012

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - CF

Quant.	Candidatos		Votos	Classif.
1	TITULAR	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	22	2º
	SUPLENTE	DETIANA RIBEIRO DA SILVA		
2	TITULAR	OSMAR FERREIRA TERRA	64	1º Eleito
	SUPLENTE	EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES		
		Branco	5	
		Nulos	4	
		Total Geral dos votos	95	

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

Quant.	Candidatos		Votos	Classif.
1	BERNADETE R.S. DE ALMEIDA MUNIZ		43	2º
2	GILMAR CONDE CONCEIÇÃO		47	1º Eleito
		Branco	2	
		Nulos	3	
		Total Geral dos votos	95	

DIRETOR DE REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

Quant.	Candidatos		Votos	Classif.
1	MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN		40	2º
2	SEVERINO DOS SANTOS SOARES		53	1º Eleito
		Branco	0	
		Nulos	2	
		Total Geral dos votos	95	

Comissão Eleitoral 2012 - São Paulo, 19 de outubro de 2012.

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 05 DO
Carta Nº CE - 008/2012 de 18/10/2012
19/Out/2012 Eliana Mariano Franco
DATA Analista Administrativo
ASSINATURA

Interessado :- Comissão Eleitoral.

Assunto :- Eleições 2012 – Resultado Geral.

SAF/GRH – Selma Barros dos Santos Dias

Para providências.



Zânia Maria Matias Gouveia
Superintendente Adm. e Financeira



SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: OSMAR FERREIRA TERRA
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: CONSELHEIRO FISCAL
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: 01/12/2012
RF/RG: -46477263 E-MAIL: osmarterra@ig.com.br

PRONTUÁRIO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CE:
E-MAIL: TEL:

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

NÃO

SIM

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME:

Denominação do cargo função (*):

Órgão /entidade onde trabalha (**):

Data da nomeação/designação:

Vínculo com a administração pública (***):

Vínculo familiar (****):

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 07/11/2013



Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:



DECLARAÇÃO

NOME: Osmar Ferreira Terra

RF: 000038

RG: 4647726-3

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Conselheiro Fiscal

ÓRGÃO/EMPRESA: São Paulo Obras- SPObras

TELEFONE: 3857-7016

E-MAIL: osmarterra@ig.com.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

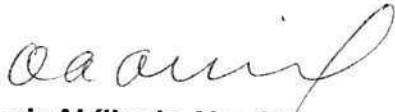
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 07 de novembro de 2013.

Assinatura do interessado/servidor
RG/RF.4647726-3 /000038

TERMO DE POSSE

No dia 25 de junho de 2013, às nove horas e trinta minutos, na sede da São Paulo Obras- SPObras, situada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, o Doutor Omir Abílio de Almeida, Chefe de Gabinete da empresa deu posse ao Senhor Reinaldo Santinho Bueno de Souza, nomeado pela Portaria 178, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 08 de junho de 2013, como membro do Conselho Fiscal da SPObras, de acordo com o disposto na cláusula 19ª do seu contrato social, aprovado pelo Decreto 51415, de 16/04/2010.



Omira Abílio de Almeida
Chefe de Gabinete



Reinaldo Santinho Bueno de Souza
Conselheiro Fiscal




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

MEMORANDO

Remetente:	Referência	Data
SGM – Assessoria Técnica	481 / 2013 -SGM/AT	11/06/2013
Destinatário SP OBRAS Senhor Chefe de Gabinete		

Adotadas as providências por esta Secretaria, com a edição da Portaria 178/13-PREF.GAB, publicada no DOC de 08/06/13, encaminho a presente a Vossa Senhoria para ciência e o que mais couber.

Atenciosamente,


BENEDITO MARIO SEGANTI SIEGL
Assessor Técnico Chefe – SGM/AT

/EAM

SPObras

STD: 19836



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Portaria N° 178, de 07 de junho de 2013

*FERNANDO HADDAD, Prefeito do
Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei,*

RESOLVE:

I - Nomear o senhor REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA, RG 6.148.305-9 para, na qualidade de membro efetivo, integrar o Conselho Fiscal da São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 19ª do contrato social da empresa, aprovado pelo Decreto 51.415, de 16.04.2010, republicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 23.04.2010, com as modificações introduzidas pelo Decreto 52.132, de 16.02.2011.

II – Cessar os efeitos do ato que nomeou a senhora MIRIAM TOKUMORI HOKAMA e o senhor JOÃO FRANCISCO APRÁ para integrarem o referido Conselho.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO**, aos 07 de junho de 2013, 460º da fundação de
São Paulo.

FERNANDO HADDAD
Prefeito

BMSS/GMS

SGM/GAB
PUBLICADO

EM:

08 JUN 2013

Celso Carvalho de Souza

RP: 603.543.9
SGM/AT

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 03 DO

MEMORANDO SGM/AT Nº 481/2013

Ref. Portaria 178/13 -PREF.GAB, publicada no DOC de 08/06/13

12.06.2013

DATA


ASSINATURA
Elisabete Cristina S. Oliveira
Secretária

SAF/GRH – SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Para ciência e arquivo.


TEREZINHA DE JESUS FERREIRA CÔRTEZ
Assessora

PRE-CHG/TJFC/ECSO



SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INDICADO (A)

NOME: *Reinaldo Santinho Bueno de Souza* PRONTUÁRIO:
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: *Auditor Fiscal Tributário Municipal / Diretor de Departamento*
DATA DA NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO: *abril / 1984* *abril / 2011* *Técnicos*
RF/RG: 549806.6 E-MAIL: *rsantinho@prefeitura.sp.gov.br*

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
UNIDADE: CE:
E-MAIL: TEL:

3. DECLARAÇÃO

É cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função (ões) de confiança ou função (ões) gratificada (s) no âmbito da administração direta e indireta OU da autoridade nomeante - o prefeito, o dirigente da autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista – ou de autoridade a quem esta competência para nomeação tenha sido delegada?

() NÃO

(X) SIM

RS

4. IDENTIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS

Em caso afirmativo, relacionar a seguir o(s) ocupante(s) de cargo(s) ou empregado(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) com os quais tenha algum vínculo:

NOME: *Sandra Barbosa Pacheco Santinho*
Denominação do cargo função (*): *Auditor Fiscal Tributário Municipal / Assessor Técnico I*
Órgão / entidade onde trabalha (**): *Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico*
Data da nomeação/designação: *nov/1998 e maio/2003*
Vínculo com a administração pública (**): *2*
Vínculo familiar (****): *Cônjuge*

(*) Denominação do cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função gratificada.

(**) Órgão/entidade onde trabalha: indicar secretaria/subprefeitura/órgão auxiliar da administração direta do Município de São Paulo, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista da administração indireta do Município de São Paulo.

(***) Vínculo com a administração pública:

1. Ocupante de cargo/função/emprego, sem vínculo efetivo com o serviço público.
2. Servidor efetivo, admitido ou empregado público contratado em caráter efetivo (CLT), da administração direta e indireta do Município de São Paulo.
3. Servidor ou empregado público federal, estadual e de outros municípios

(****) Vínculo familiar: aqueles discriminados no anexo II do Decreto nº 50.898, de 02 de outubro de 2009.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: *06/10/2013*

Reinaldo Balesauza

Assinatura do interessado /servidor

PRONTUÁRIO N.º:

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO, OU INDICADO(A):

NOME: Reinaldo Santinho Bueno de Souza RF: 549.808.6 RG: 6.148.305-9

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Auditor Fiscal Tributário Municipal

ÓRGÃO/EMPRESA: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

TELEFONE: 11. 3113-9591

E-MAIL: bsantinho@prefeitura.sp.gov.br

RF: Registro Funcional

2-DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido Artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade prevista no referido Artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido Artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo ser necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial, aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 17 de Junho de 2013.



Assinatura do interessado/servidor

RG/RF. 6.148.305-9